



DISTRATO

DO CONTRATO CL Nº 081/2022

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado **Jerry Edson Comper** que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Mevel Comércio de Veículos Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo em exercício** Leonardo Ulisses Moraes.

1.2. LOCADOR: Mevel Comércio de Veículos Ltda., com sede a Rua Curt Hering, nº 255, Sala 01, Centro, Presidente Getúlio/SC, CEP: 89150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.281.431/0001-12, correio eletrônico (e-mail): adm@mendesveiculos.com.br, telefone: (47) 98436-8093, nesta ato, representado legalmente por Fabrício Mendes, com inscrição no CPF/MF sob o nº 905.084.759-53, correio eletrônico (e-mail): adm@mendesveiculos.com.br, telefone: (47) 98436-8093.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Art. 6º, inciso I, da Resolução nº 007/2015;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Itens 4.5 e 4.6 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (0668124), constante no processo SEI nº 23.0.000006830-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 081/2022, que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Henrique Fuerbringer, nº 82, Centro, Presidente Getúlio/SC, com área de 152,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Presidente Getúlio/SC, sob o nº 10.986, livro nº 2 RG sob o nº 11/737, cadastrado na Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio sob a inscrição imobiliária nº 01.01.020.0094.001.001.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Jerry Comper, constante no Despacho nº 0664132/GAB-DÉP-JERRY COMPER (0664132), haja vista sua posse na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, a qual o impede que permaneça com o Escritório de Apoio, consoante disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 007/2015.

2.3 Diante do acima exposto ficam extintos, **a partir de 23/02/2023**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 081/2022, diante da informação constante no Despacho nº 0664132/GAB-DEP-JERRY COMPER de que a rescisão se dará de modo amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **23/02/2023**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Leonardo Ulisses Moraes
Diretor Administrativo em exercício

LOCADOR:

Mevel Comércio de Veículos Ltda

Fabrcio Mendes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 03/03/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ULISSES MORAES, Diretor Administrativo**, em 03/03/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MENDES, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0681235** e o código CRC **27C14C49**.

23.0.000006830-6

0681235v3